



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

1

Aditivo nº 028/2023
Processo nº 315/2023

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty Renascença II, São Luís/MA, CEP 65075-696, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público – Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 006509153-13, com residência e domicílio, nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis, Nº 50, Santa Lúcia, Campo Bom - RS, neste ato representada por **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, Gerente de Rede, RG nº 3027063209, SSP/RS, CPF nº 952.835.520-04 e **GISLAINE INGRID KRUG**, brasileira, solteira, Coordenadora de Processos- Qualidade e Planejamento, RG nº 1092562006- IGP/RS, CPF nº 013.877.920-16, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao contrato nº 027/2019** (processo nº 427/2019):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula quinta do contrato nº 027/2019, que fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **29/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 33909382- Gerenciamento de Frota: Combustível, Serviços e Peças; FR: 15001010000.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 027/2019 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de abril de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
CONTRATANTE

LUCIANO RODRIGO WEIAND
CONTRATADA

GISLAINE INGRID KURG
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

